PORTARIA Nº. 091/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **JULIANE DE SOUZA ALVES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, da Câmara Municipal de Alta Floresta, **LICENÇA** conforme dispõe o Artigo 118 e parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 382/91, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data do requerimento da servidora apresentado em 10 de Novembro de 2022 e deferimento do mesmo através do processo nº 206/2022, retornando as atividades normais no dia 26 de Dezembro de 2022, conforme.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos para a data de 10 de Novembro de 2022.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 11 de Novembro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente